





Ano XLII - Nº 120- Brasília, 14 de agosto de 2025 - www.sinttel.org.br

Pauta Aprovada



O Sinttel-DF informa que os trabalhadores da ALGAR TELECOM, ALGAR MULTIMÍDIA e VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOM E INFORMATICA S/A aprovaram, na Assembleia Geral Virtual realizada no dia 14/8/2025, a Pauta de Reivindicações 2025 da categoria. O Sinttel-DF irá encaminhar a pauta à empresa e espera que a reunião inaugural para iniciar as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho- ACT 2025/2026 aconteça o quanto antes.

Neste momento é importante a participação efetiva dos trabalhadores na Campanha Salarial 2025, para que possamos fortalecer a luta e conquistar melhores condições de trabalho na empresa. Somente unidos conseguimos mostrar a nossa força. Lutar por valorização profissional deve ser a nossa meta este ano, uma vez que somos nós que geramos os lucros e enchemos os bolsos dos patrões. A NOSSA LUTA É POR SALÁRIOS E BENEFÍCIOS **JUSTOS PARA TODOS OS EMPREGADOS!**

O Sinttel-DF agradece as sugestões e a participação dos trabalhadores que participaram da Assembleia Geral Virtual de aprovação da Pauta de Reivindicações 2025. A partir de agora, iniciaremos o processo de negociação tendo o compromisso de lutar em defesa dos interesses coletivos de todos. VEJA A PAUTA NO VERSO.

FILIE-SE AO SINTTEL-DF. ESTE É SEU SINDICATO!

(https://sinttel.org.br/filiacao/cadastro.php)

Campanha Salarial 2025 dos Trabalhadores das Empresa ALGAR



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convénios diversos para seus associados.

Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06 Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

Pauta de Reivindicações dos Trabalhadores da ALGAR - ACT 2025/2026

- 1 Garantia de data base:
- **2** ACT com duração de 2 anos, exceto as cláusulas econômicas que serão renovadas anualmente;
- **3** Reajuste Salarial 100% do INPC do período de 1º de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025 + 5% de Ganho Real, para todos os cargos e salários;
- **4** Auxílio Alimentação / Refeição: reajuste de 100% do INPC do período de 1º de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025 + 5% de Ganho Real, para todos os cargos e salários;
- **5** Auxílio Creche / Babá: reajuste 100% do INPC do período de 1º de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025, para todos os trabalhadores;
- **6** Auxílio PCD (filhos): reajuste de 100% do INPC do período de 1º de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025 + 5% de Ganho Real;
- 7 Fornecimento de Tíquete Alimentação de Hora Extra 1 tíquete acima de 2h extras trabalhadas, bem como em dia de plantão;
- 8 Auxílio Farmácia para as (os) trabalhadoras (es) que se encontrarem no INSS CAT, Doença Ocupacional no valor de R\$ 350,00 c/receita médica e comprovante;
- 9 Inclusão de Cesta Natalina no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- **10** Pagamento mensal de um Vale-cultura no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- 11 Fim do banco de horas;
- **12** Percentual de 100% sobre as horas adicionais trabalhadas após a jornada normal nos dias úteis e 150% aos sábados, domingos e feriados para todos empregados, com pagamento no mês subsequente das horas extras trabalhadas;
- 13 Empréstimo de Férias: Pagamento de 1(um) salário-base para os empregados no retorno das férias, a título de empréstimo de férias, devendo o referido valor ser descontado em 10 parcelas iguais sem juros;
- 14 Manutenção das Demais Cláusulas, Regras e Condições do ACT vigente.

